



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Praça Renato Azeredo, 1207 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Responsável pela Demanda:

JOSÉ RICARDO MENDES DE AGUIAR

e-mail: cultura@saofrancisco.mg.gov.br

Telefone: (38) 99129-5167



1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA BAIÃO TROPICAL, NO DIA 01 DE NOVEMBRO, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DA 147ª ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO E XXXV VAQUEJADA NACIONAL INTERTV DE SÃO FRANCISCO, QUE FAZ PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, CONFORME LEI 2.782, DE 11 DE JULHO DE 2012, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação da prestação de serviço de apresentação musical da Banda Baião Tropical, se faz necessário em atendimento à resolução nº 21 de 1º de abril de 2022, que autorizou repasse financeiro decorrentes de programações incluídas na LOA de 2022, por emendas individuais de blocos de bancadas na modalidade transferência especial, nos termos dos arts. 160 e 160ª da Constituição do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

3. Descrições e quantidades

Cod. Item	Seq. Item	Serviço Material	UN	Qtde	Valor
38824	01	SHOW ARTISTICO COM A BANDA BAIÃO TROPICAL	SERV.	01	30.000,00

4. O serviço será executado no dia 01 de Novembro, durante as festividades do 147º Aniversário da Cidade de São Francisco e XXXVB Vaquejada Nacional InterTV de São Francisco.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Parque de Exposições Zezé Botelho.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Compras/Sec. Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude: José Ricardo Mendes de Aguiar

5.0 Responsáveis Pela Fiscalização: José Ricardo Mendes de Aguiar

São Francisco, 14 de Outubro 2024


Lincoln Vieira de Souza
Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural,
Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao Setor de Licitação competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

NESTA